

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 05/2017 e Processo
nº 04/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 05/2017**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

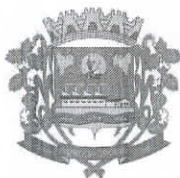
1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE O SR: SR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**, NASCIDO EM 11/03/67 BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA/ CRC MT Nº 01547502 E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 378.215.121/68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 5.307, VILA OPERÁRIA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA A SRA: KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, NASCIDA EM 17/04/77, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CONTADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 11386436 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O N.º 690.932.611/34, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ALAMEDA DAS ROSAS, CASA 69, CONDOMÍNIO TERRA NOVA, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO.

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE **N.º 05/2017**, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NA SUA **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 25/07/2017 E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DE 24/06/2017** DA, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTAS (TAPA BURACO), EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, AO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 05/2017, CONFORME MEMORANDO Nº 055/2017 E PARECER JURÍDICO DE Nº 495/2017 EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

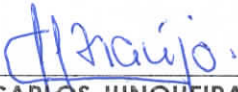
3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE **N.º 05/2017**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



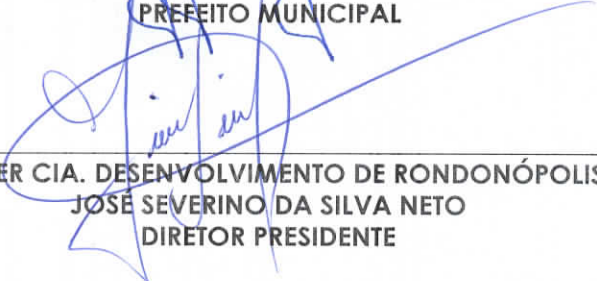
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 05/2017 e Processo
nº 04/2017

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

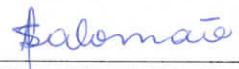
RONDONÓPOLIS - MT, 21 DE JUNHO DE 2017.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
KATIENÉ INÁCIO SALOMÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

TESTEMUNHAS: 1 _____ 2 _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO